

Aviso n.º 3211/2006 — AP

A Dr.ª Luísa Maria O. Alvoeiro, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 53/00.1IDBRG, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Fernandes Teixeira Monteiro, filho de Manuel Teixeira Monteiro e de Irene Fernandes Loureiro, natural de Porto, Bonfim, Porto, nascido em 10 de Abril de 1952, divorciado, titular da identificação fiscal n.º 143050834 e do bilhete de identidade n.º 2867320, com domicílio na Rua Branca de Carvalho, 353, 3880-075 Ovar, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança fiscal, previsto e punido pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20-A/90 e Decreto-Lei n.º 394/93, de 24 de Novembro, por despacho de 29 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

30 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Luísa Maria O. Alvoeiro*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Miranda*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA**Aviso n.º 3212/2006 — AP**

A Dr.ª Maria de Fátima Cerveira da Cunha Lopes Furtado, juíza de direito, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1081/97.8TABRG, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge António Brás Dias, filho de José João Dias e de Aurélia Alves Brás Dias, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Dezembro de 1961, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6063138, com domicílio na Avenida Rainha D. Leonor, 13, 3.º, Almada, 2800 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Março de 1997, por despacho de 29 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

30 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Cerveira da Cunha Lopes Furtado*. — O Oficial de Justiça, *Emanuel Teixeira*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA**Aviso n.º 3213/2006 — AP**

A Dr.ª Gabriela Colaço, juíza de direito no 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga (em regime de estágio), faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1496/05.0TABRG, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Miguel Dias da Silva, filho de Jorge Manuel Caldas da Silva e de Deolinda Dias Tinoco, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Junho de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10572871, com domicílio na Rua Engenheiro Vilalobos, 9, 1.º, trás, Lamações, 4700 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 23 de Maio de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 19 de Maio de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, nomeadamente bilhete de identidade, carta de condução, passaporte e suas renovações, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

30 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Gabriela Colaço*. — A Oficial de Justiça, *Carolina R. P. C. Macedo*.

Aviso n.º 3214/2006 — AP

A Dr.ª Maria Deolinda G. G. Dionísio, juíza de direito, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 738/03.0JABRG, pendente neste Tribunal contra o arguido José Henrique Cerqueira Lopes, filho de José Pinheiro Lopes e de Maria Lucília Nogueira Cerqueira, natural de França, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Fevereiro de 1976, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 208785477 e do bilhete de identidade n.º 10773777, com domicílio no lugar de Cabanas, sem número, Duas Igrejas, 4730150 Vila Verde, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ilegal de arma, previsto e punido pelo artigo 6.º da Lei n.º 22/97, de 27 de Junho, com referência ao disposto no n.º 3 do artigo 275.º, do Código Penal, praticado em 25 de Outubro de 2005, por despacho de 19 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

20 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda G. G. Dionísio*. — O Oficial de Justiça, *Romão Araújo*.

Aviso n.º 3215/2006 — AP

A Dr.ª Maria Deolinda G. G. Dionísio, juíza de direito, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1677/03.0PBRRG, pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Soares Pereira, filho de José António Silva Pereira e de Olívia de Jesus Oliveira Soares, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Outubro de 1983, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12716141, com domicílio na Residence Lebois Fleuri 40, Avenue Des Borromées, Bat. 8, 73072 Marseille, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 26 de Maio de 2003, por despacho de 19 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

20 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda G. G. Dionísio*. — O Oficial de Justiça, *Romão Araújo*.

Aviso n.º 3216/2006 — AP

A Dr.ª Maria Deolinda G. G. Dionísio, juíza de direito, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 999/96.0TBRRG (ex. 739/96), pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Ferreira Leal, filho de Blandino Dias Leal e de Arminda Ferreira dos Santos, natural de Paredes, Rebordosa, Paredes, nascido em 19 de Setembro de 1935, casado, titular do bilhete de identidade n.º 899542, com domicílio na Rua Monsenhor José Ferreira da Silva, lote A, 1.º-E-F, Braga, 4700 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1993, por despacho de 22 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

23 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda G. G. Dionísio*. — O Oficial de Justiça, *Romão Araújo*.

VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA**Aviso n.º 3217/2006 — AP**

A Dr.ª Ana Paula Vasques de Carvalho, juíza de direito da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 885/98.9TBRRG, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Manuel Malheiro Pereira, filho de João Alves Pereira e de Lucília Pimenta Malheiro, natural de Braga, Santa Lucrécia de Algeriz, Braga, nascido em 7 de Março de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11432277, com domicílio na Avenida Infante D. Henrique, 89, frente, Agualva, 2735